



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
11ª. TURMA

Ata da sexta Sessão de Julgamento da 11ª. Turma do E. TRT - 3ª. Região, realizada em 06 de dezembro de 2016, com início às 09 (nove) horas e término às 14h40min (quatorze horas e quarenta minutos), no vigésimo quarto andar do Edifício Alber Ganimi, situado na Rua Espírito Santo, 1.115, 24º andar, nesta cidade de Juiz de Fora.

Presidiu a Sessão de Julgamento o Exmo. Desembargador Luiz Antônio de Paula Iennaco.

Presentes as Exmas. Desembargadoras Juliana Vignoli Cordeiro e Adriana Goulart de Sena Orsini.

Representando o Ministério Público do Trabalho, Dr. Hudson Machado Guimarães. Secretária: Adriana Iunes Brito Vieira.

O Ministério Público do Trabalho, na pessoa de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Pauta de 06/12/2016-1

00014-2015-143-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. e não provido

00294-2015-037-03-00-4 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de JOAO CARLOS DAMASCENO

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de UTIL UNIAO TRANSPORTE

INTERESTADUAL DE LUXO S.A.

00671-2015-052-03-00-8 AIAP

Conhecido o recurso de MARTIN WURZMANN e provido em parte

00691-2015-038-03-00-2 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de CLARO S.A.

00752-2015-074-03-00-5 RO

Conhecido em parte o recurso de GERAES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. e provido em parte

00800-2015-074-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de HELIO FONSECA COSTA E OUTRA e provido

01057-2014-078-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE UBA e provido em parte

01207-2012-052-03-00-6 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de MARTIN WURZMANN

01754-2013-016-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de ITAIPU VIDROS EIRELI e provido em parte

01811-2014-004-03-00-0 ROPS

Conhecido o recurso de BETON MIX CONCRETO LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de RODRIGO DA MATA DIOGO e não provido

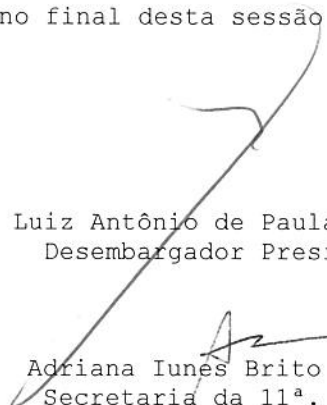
01829-2014-036-03-00-7 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. E OUTRA

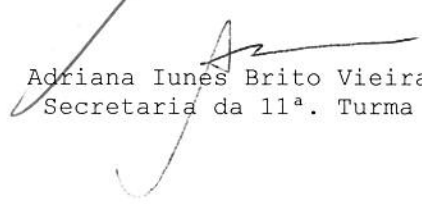
01907-2013-052-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de PRUMO ENGENHARIA LTDA. e não provido
01995-2011-086-03-00-7 AP
Conhecido o recurso de ARI JOSE BRANDAO e não provido

Aprovada a presente ata no final desta sessão de julgamento.



Luiz Antônio de Paula Iennaco
Desembargador Presidente



Adriana Iunes Brito Vieira
Secretaria da 11ª. Turma